



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

PORTARIA Nº 028/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a semana santa é de extrema significação para a tradição religiosa da maioria do povo brasileiro;


CONSIDERANDO que as repartições públicas do município de Ituiutaba suspenderam seu expediente no dia 18 de abril de 2019, a fim de proporcionar oportunidades aos servidores de comemorar o importante período religioso.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado ponto facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Ituiutaba, relativo ao expediente do dia 18 de abril de 2019, quinta-feira santa .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 10 de abril de 2019.


Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente